



PORTARIA Nº 0416/2025 de 24 de outubro de 2025.

EMENTA – Suspende férias de servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 410/2025, de 21 de outubro de 2025, que concede férias a servidora efetiva **Clide Vaneide Carvalho de Oliveira, mat. 526-1**, Auxiliar Administrativa, para o período de 20 de outubro a 08 de novembro de 2025, totalizando 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO, a necessidade do interesse público, conforme justificativa apresentada pela Coordenação de Engenharia à Presidente desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspende, por extrema necessidade do serviço público, a partir de **24 de outubro de 2025** as férias concedidas, através da Portaria nº 0410/2025, a servidora efetiva **Clide Vaneide Carvalho de Oliveira, mat. 526-1**, Auxiliar Administrativa.

Art. 2º- O residual de 16 (dezesesseis) dias, serão gozados mediante solicitação da servidora e em momento oportuno com as atividades desempenhadas no Departamento o qual está lotada, precedida de autorização da chefia imediata

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA